

Portaria n.º 167/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CACILENE DA SILVA, matrícula 127512, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, nos termos do processo 100/2025-139:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da PORTARIA N.º. 017/2017, publicada no Diário Oficial de 07 de março de 2017, referente à averbação de 05 anos, 10 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de acordo com a CTC/CUIABÁ-PREV n.º. 000488/2016 emitida em 13/10/2016.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87835d2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar